LEI Nº 4.444 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

DENOMINA DE "LÁZARA LEANDRA DA CUNHA", O LOGRADOURO PÚBLICO RUA "P", SITUADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO (CONJUNTO SERTÃOZINHO), NESTE MUNICÍPIO.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público Rua "P", situado no bairro São Cristóvão, passa a ser denominado "Rua Lázara Leandra da Cunha".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 20 de dezembro de 2010.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos